



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.286.532/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 26256  
Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Praia Grande

Folha: 540

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2025**

**Encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2025**

**I - CONTEXTO OPERACIONAL**

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

O Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande (CAMP-PG), fundado em 17 de maio de 1974, inscrito no CNPJ nº 44.286.532/0001-02, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter beneficente e filantrópico, constituída como instituição essencialmente brasileira, com sede, foro e administração na Cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, à Rua Teodósio de Augustinis nº 122. A entidade possui finalidade estatutária voltada à execução de ações no campo da assistência social, desenvolvidas de forma gratuita, permanente, continuada e planejada, em articulação com as demais políticas públicas, especialmente aquelas destinadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como à qualificação profissional e à inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, por meio do regime de aprendizagem profissional, nos termos da legislação vigente.

O CAMP-PG caracteriza-se como entidade de assistência social, na modalidade de atendimento, atuando na Proteção Social Básica, com foco na garantia de direitos de adolescentes, jovens e de suas respectivas famílias, prioritariamente em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, em consonância com os princípios, diretrizes e normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventuais superávits na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, vedada a distribuição de resultados, bonificações ou vantagens a dirigentes, associados, mantenedores ou terceiros, destinando seus recursos exclusivamente à execução das ações socioassistenciais, em conformidade com a legislação aplicável às entidades beneficentes de assistência social.

As ações desenvolvidas pelo CAMP-PG estão fundamentadas no ordenamento jurídico brasileiro, em especial na Constituição Federal de 1988; na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993); no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); no Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013); na Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145/2004); na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012); na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009); nas Resoluções CNAS nº 27/2011 e nº 33/2011; na Nota Técnica DRSP/SNAS/MDS nº 02/2017; bem como na legislação que rege a aprendizagem profissional.

O CAMP-PG possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, concedido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social, conforme Portaria nº 49, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de maio de 2022, com validade de 29 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2025, mantendo-se, durante o exercício de 2025, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 187/2021, pelo Decreto nº 11.791/2023 e demais normativos aplicáveis.



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.286.532/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 26256  
Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Praia Grande

Folha: 541

No exercício de 2025, a entidade protocolou, em 01/12/2025, sob o nº \_308796.1554032/2025, junto ao órgão competente, a documentação e informações exigidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e/ou do processo de manutenção/renovação da certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social, permanecendo o respectivo processo em acompanhamento até o encerramento do exercício.

## **II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES**

### **NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, em especial a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, observando-se as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme introduzidas pela Lei nº 11.638/2007, bem como as demais Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Adicionalmente, foram observadas as disposições do Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, no que se refere às entidades beneficentes de assistência social. As demonstrações contábeis estão apresentadas em moeda corrente nacional, expressas em reais.

## **III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **NOTA 03 – REGIME DE COMPETÊNCIA**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no regime de competência, pelo qual as receitas e as despesas são reconhecidas no período em que ocorrem, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

### **NOTA 04 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

As aplicações financeiras estão registradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até a data-base, apropriados ao resultado de acordo com o regime de competência.

### **NOTA 05 – CRITÉRIOS DE APURAÇÃO E RECONHECIMENTO DAS RECEITAS**

As receitas da entidade são apuradas e reconhecidas com base no regime de competência, ou seja, no período em que são auferidas, independentemente do seu recebimento. As receitas oriundas de doações, contribuições, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, parcerias e subvenções governamentais são reconhecidas de acordo com os critérios estabelecidos na ITG 2002 (R1) e, quando aplicável, na NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, observando-se a finalidade específica dos recursos, a existência de condições para sua utilização e as restrições eventualmente impostas pelos instrumentos celebrados.

As receitas decorrentes da prestação de serviços e das demais atividades institucionais são reconhecidas proporcionalmente à execução dos serviços ou à realização das atividades. As receitas e despesas foram organizadas de forma a evidenciar a origem e a aplicação dos recursos, com segregação entre recursos com e sem restrição, em consonância com as práticas contábeis vigentes no



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.280.632/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 26256  
Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social do Praia Grande  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
do Praia Grande

Folha: 542

exercício de 2025. A entidade adota escrituração contábil segregada por área de atuação, conforme exigência do artigo 6º, §1º, da Lei Complementar nº 187/2021.

**NOTA 06 – DOAÇÕES RECEBIDAS**

Durante o exercício de 2025, a entidade recebeu doações de pessoas físicas e jurídicas, devidamente registradas em contas específicas, em conformidade com a ITG 2002 (R1). O montante total recebido no período foi de **R\$ 158.899**, assim distribuído:

- Doações de pessoas físicas: R\$102
- Doações de bens e equipamentos e equipamentos de informática: R\$ 158.797

As doações recebidas foram destinadas exclusivamente à execução das atividades institucionais da entidade.

**NOTA 07 – SUBVENÇÕES, TERMOS DE COLABORAÇÃO E REPASSES DO PODER PÚBLICO**

No exercício de 2025, a entidade recebeu recursos do poder público provenientes de Termos de Colaboração e Termos de Fomento firmados com a Prefeitura Municipal de Praia Grande, destinados à execução de projetos socioassistenciais, reconhecidos contabilmente de acordo com o regime de competência e classificados como recursos com restrição, conforme os respectivos instrumentos jurídicos.

Dentre os recursos recebidos, destaca-se o Termo de Colaboração celebrado com base no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no artigo 16 do Decreto Municipal nº 65.186/2017, no valor de R\$ 200.000, oriundo de emenda parlamentar (Emenda Parlamentar nº 202441710010 – GND 3 – custeio), destinada à estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme Plano de Trabalho aprovado em 28/04/2025 pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Os recursos recebidos no exercício de 2025 estão assim distribuídos:

- Termos de Colaboração: R\$ 200.000
- Termos de Fomento: R\$ 1.975.456

Total de recursos recebidos com restrição no exercício de 2025: **R\$ 2.175.456**.

**NOTA 08 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS**

Os recursos recebidos pela entidade, classificados como com e sem restrição, foram aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, em conformidade com o disposto em seu Estatuto Social, na Lei Complementar nº 187/2021 e nas normas aplicáveis às entidades beneficentes de assistência social. A execução das despesas encontra-se devidamente respaldada por documentação hábil e idônea, sendo evidenciada por meio dos registros contábeis, relatórios de atividades e demonstrativos financeiros, os quais permanecem à disposição dos órgãos de controle, fiscalização e demais partes interessadas.



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.280.532/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 26256

Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Praia Grande

Folha: 543

**NOTA 09 – GRATUIDADE DOS SERVIÇOS, DESPESAS E SEGREGAÇÃO POR ÁREA DE ATUAÇÃO**

O Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande – CAMP-PG presta serviços socioassistenciais de forma gratuita, permanente, continuada e sem qualquer discriminação de clientela, em conformidade com seu Estatuto Social, com as diretrizes do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e com os planos de trabalho firmados com entes públicos. Não há qualquer tipo de contraprestação financeira por parte dos usuários e beneficiários dos serviços ofertados.

Em atendimento ao disposto no artigo 6º, §1º, e no artigo 30 da Lei Complementar nº 187/2021, bem como no artigo 73 do Decreto nº 11.791/2023, a entidade adota a segregação contábil das atividades por área de atuação, de forma a evidenciar, com clareza e transparência, a origem e a aplicação dos recursos. As receitas, custos e despesas encontram-se devidamente registrados com base no regime de competência, suportados por documentação hábil e idônea, e compatíveis com os planos de trabalho aprovados, conforme demonstrado na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício, nos relatórios de atividades e na prestação de contas apresentada aos órgãos competentes.

**a) Atividades-fim – Assistência Social**

Referem-se aos programas, projetos e serviços de caráter socioassistencial desenvolvidos pela entidade, voltados à formação humana, ao desenvolvimento social, à inclusão cidadã de adolescentes e jovens e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

No exercício de 2025, as **receitas vinculadas às atividades-fim socioassistenciais**, devidamente segregadas na escrituração contábil, totalizaram **R\$ 3.765.314**, conforme demonstrado na demonstração do resultado, sendo compostas, principalmente, por:

- Contratos com pessoas jurídicas de direito privado – Programa de Socioaprendizagem (sem restrição);
- Termos de Fomento firmados com o Poder Público (com restrição);
- Termo de Colaboração firmado em 2025 (com restrição);
- Doações de pessoas físicas e jurídicas, inclusive doações de bens;
- Trabalhos voluntários, mensurados conforme critérios contábeis aplicáveis;
- Outras receitas institucionais vinculadas às ações socioassistenciais.

Os custos e despesas associados às atividades-fim referem-se, essencialmente, a gastos com pessoal, equipes técnicas, serviços, programas e projetos socioassistenciais, estando diretamente relacionados à execução das ações finalísticas da entidade e evidenciados de forma segregada na Demonstração do Resultado, em consonância com os planos de trabalho aprovados.

**b) Atividades-meio**

No exercício de 2025, a entidade **não executou atividades-meio de forma segregada**, uma vez que todas as receitas, custos e despesas incorridos estiveram diretamente vinculados à execução das atividades-fim socioassistenciais. Não houve estrutura administrativa autônoma nem a identificação de custos indiretos dissociados dos programas, projetos e serviços desenvolvidos.



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.286.632/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 26256  
Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Praia Grande

Folha: 544

**NOTA 10 – IMUNIDADES FISCAIS**

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2002 (R1), a entidade, por se caracterizar como entidade sem fins lucrativos e detentora de imunidades tributárias previstas na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional aplicável, deixou de reconhecer como receitas e despesas operacionais os valores correspondentes às imunidades fiscais de que é titular.

No exercício de 2025, os valores estimados correspondentes às imunidades fiscais usufruídas pela entidade foram os seguintes:

- Imunidade patronal sobre contribuições previdenciárias: **R\$ 925.494;**
- Imunidades federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS): **R\$ 177.600.**

Tais valores são apresentados exclusivamente para fins de evidenciação em notas explicativas, não impactando o resultado contábil do exercício.

**NOTA 11 – TRABALHOS VOLUNTÁRIOS**

Em atendimento ao disposto na Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2002 (R1), no exercício de 2025 a entidade reconheceu e registrou contabilmente os trabalhos voluntários prestados pelos membros da Diretoria Administrativa no desempenho de suas funções estatutárias.

Os serviços voluntários foram mensurados pelo valor justo da prestação dos serviços, com base em critérios técnicos e razoáveis, totalizando, no exercício, o montante de **R\$ 76.732**, com o correspondente reconhecimento em contas de receitas e despesas, sem impacto no resultado do período.

**NOTA 12 – PATRIMÔNIO SOCIAL**

O patrimônio social da entidade é composto pelo acervo líquido acumulado ao longo dos exercícios, constituído pelos resultados apurados e não distribuídos, em conformidade com a natureza jurídica de entidade sem fins lucrativos, e encontra-se devidamente evidenciado nas demonstrações contábeis.

O saldo do patrimônio social em 31 de dezembro de 2025 reflete a incorporação do superávit apurado no exercício, no montante de R\$ 103.152, bem como a movimentação registrada na conta de ajustes de avaliação patrimonial, no valor de R\$ 1.414, decorrente da atualização de ativos do imobilizado, realizada com base em laudos e critérios técnicos adotados pela entidade.

**IV - APRESENTAÇÃO DOS VALORES RELEVANTES DO ATIVO E DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**

**NOTA 13 – ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.286.532/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 26256  
Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Praia Grande

Folha: 545

Os ativos circulante e não circulante estão apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data-base e as despesas antecipadas registradas ao custo, em conformidade com as normas contábeis vigentes.

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa**

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 está demonstrado de forma comparativa a seguir:

Descrição	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)
Recursos com restrição	172.362	4.662
Recursos sem restrição	673.469	600.097
<b>Total Caixa e Equivalentes</b>	<b>845.831</b>	<b>604.759</b>

Esses valores correspondem aos saldos mantidos em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras, classificados de acordo com sua natureza e finalidade. As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço demonstrado na nota explicativa 23.

**b) Contrato com Empresas Parceiras a Receber**

A entidade registra como clientes a receber os valores passíveis de realização decorrentes de contratos e convênios firmados com empresas parceiras, relacionados às atividades institucionais desenvolvidas. Tais valores estão apresentados líquidos da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), constituída conforme critérios técnicos adotados pela entidade e em conformidade com as normas contábeis vigentes.

Os saldos de clientes a receber decorrem, substancialmente, de contratos firmados com empresas parceiras para execução do Programa de Aprendizagem, reconhecidos pelo regime de competência, conforme as obrigações contratuais assumidas.

**b1) Composição dos saldos a receber**

Descrição	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)
Contratos com empresas parceiras a receber	478.988	300.555
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)	(169.204)	(85.865)
<b>Total líquido a receber</b>	<b>309.784</b>	<b>214.691</b>

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo bruto de clientes a receber está composto da seguinte forma:

- R\$ 253.480 referentes a valores a faturar relacionados a férias, reconhecidos conforme os contratos firmados com empresas parceiras, pessoas jurídicas de direito privado;
- R\$ 42.035 referentes a notas fiscais emitidas no mês de dezembro de 2025, ainda não vencidas na data-base;



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.280.532/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 26256

Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Praia Grande

Folha: 5/6

- **RS 183.473** referentes a valores faturados no período de **fevereiro de 2022 a setembro de 2025**, devidamente registrados por meio de notas fiscais, cujos recebimentos encontram-se em negociação administrativa, sem ajuizamento de processo judicial.

**b2) Envelhecimento dos saldos a receber**

A composição dos saldos a receber, considerando o prazo de vencimento, apresenta-se conforme segue:

- **Valores a vencer: RS 295.515**  
(referentes a valores a faturar e notas fiscais emitidas em dezembro de 2025)
- **Valores vencidos: RS 183.473**  
(referentes a créditos vencidos entre fevereiro de 2022 e setembro de 2025, em negociação administrativa)

Os créditos vencidos concentram-se majoritariamente em prazos superiores a 12 meses, motivo pelo qual foram objeto de provisão para perdas, conforme critérios descritos abaixo.

**b3) Critérios para constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)**

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) é constituída com base na análise individual dos créditos, considerando a natureza da operação, o prazo de vencimento, a existência de garantias e a expectativa de recuperabilidade, observando os seguintes critérios:

**1. Créditos em liquidação com processo judicial em andamento**

As provisões são reconhecidas com base nas informações obtidas por meio de circularização junto aos assessores jurídicos, considerando o estágio processual, a probabilidade de êxito e o grau de recuperabilidade dos valores envolvidos.

**2. Créditos em liquidação sem processo judicial em curso**

A constituição da PCLD observa, por operação, os seguintes parâmetros:

- Até RS 5.000,00:** créditos vencidos há mais de 6 (seis) meses, independentemente do início de procedimentos judiciais;
- Acima de RS 5.000,00 até RS 30.000,00:** créditos vencidos há mais de 12 (doze) meses, desde que mantida a cobrança administrativa;
- Superior a RS 30.000,00:** créditos vencidos há mais de 12 (doze) meses, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para sua recuperação.



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.200.532/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1074

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 26256  
Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Praia Grande

Folha: 547

A Administração entende que o saldo da provisão registrada é suficiente para cobrir perdas estimadas na realização dos créditos, não sendo esperadas perdas adicionais relevantes.

**e) Adiantamentos concedidos a empregados e fornecedores**

Os adiantamentos concedidos a empregados e fornecedores referem-se a valores antecipados para cobertura de despesas operacionais e institucionais, a serem posteriormente compensados ou liquidados, conforme a natureza da operação e os controles internos adotados pela entidade.

A composição dos saldos de adiantamentos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é apresentada a seguir:

Descrição	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)
Adiantamentos a fornecedores e outros	919	0
Adiantamentos a empregados	1.749	2.799
<b>Total</b>	<b>2.668</b>	<b>2.799</b>

Os saldos apresentados encontram-se registrados pelo valor nominal e representam direitos realizáveis no curto prazo, não havendo, na data-base, indícios de perda que demandassem constituição de provisão.

**d) Ações Cíveis**

As ações cíveis referem-se a processos judiciais de cobrança ajuizados pela entidade contra clientes e parceiros, decorrentes de créditos originados no desenvolvimento de suas atividades institucionais. Em 31 de dezembro de 2025, o montante bruto registrado referente a essas ações totalizava R\$ 564.566.

A avaliação desses créditos foi realizada com base em informações fornecidas pela assessoria jurídica da entidade, a qual classificou parte dos valores envolvidos como de **perda provável**, nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. O valor estimado como de perda provável totalizou R\$ 474.786.

Em observância ao princípio da prudência e às normas contábeis aplicáveis, especialmente à NBC TG 25 e à ITG 2002 (R1), foi constituída Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) no montante de R\$ 474.786, devidamente reconhecida nas demonstrações contábeis.

**e) Despesas Antecipadas**

As despesas antecipadas referem-se, substancialmente, a valores pagos antecipadamente relativos a seguros, os quais são apropriados ao resultado de forma proporcional ao período de vigência das respectivas apólices, em conformidade com o regime de competência.

A composição dos saldos de despesas antecipadas em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é apresentada a seguir:



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.200.532/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 26258

Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social do Praia Grande

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Praia Grande

Folha: 518

Descrição	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)
Seguros a apropriar	5.046	4.900
<b>Total</b>	<b>5.046</b>	<b>4.900</b>

**f.1) Termo de Fomento Socioeducativo**

Os recursos a receber referentes ao Termo de Fomento nº 35/2023, firmado com entidade pública e atualmente em execução, estão registrados no ativo circulante da entidade, em conformidade com o regime de competência e as normas contábeis aplicáveis.

A composição dos saldos registrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é demonstrada a seguir:

Descrição	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)
Termo de Fomento nº 35/2023	2.620.098	2.110.404
<b>Total</b>	<b>2.620.098</b>	<b>2.110.404</b>

Em 06 de novembro de 2025, foi celebrado o segundo termo aditivo de prorrogação do Termo de Fomento nº 35/2023, pelo período de doze meses, com vigência de 07/11/2025 a 06/11/2026, mantendo-se as demais condições pactuadas.

**f.2) Termo de Colaboração nº 14/2025**

Os recursos a realizar referentes ao Termo de Colaboração nº 14/2025, firmado com o Poder Público e atualmente em execução, encontram-se registrados no ativo circulante da entidade, em conformidade com o regime de competência e as disposições da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC).

O saldo registrado em 31 de dezembro de 2025 totaliza R\$ 97.722 correspondente aos valores ainda não executados c/ou não apropriados do referido termo de colaboração, vinculados à execução do objeto pactuado.

O Termo de Colaboração nº 14/2025 decorre de dispensa de chamamento público, com fundamento no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no artigo 16 do Decreto Municipal nº 65.186/2017, tendo por objeto o repasse financeiro no valor total de R\$ 200.000 (duzentos mil reais), proveniente de recursos federais, oriundos da Emenda Parlamentar nº 202441710010 – GND 3 (Custeio), conforme Espelho de Programação nº 354100020240004.

Os recursos destinam-se à estruturação da rede de serviços do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), especificamente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado em 28/04/2025 pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, bem como com as manifestações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A execução e o reconhecimento contábil dos recursos seguem as normas aplicáveis às parcerias firmadas no âmbito do MROSC.



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.206.632/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 26256

Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Praia Grande

Folha: 519

**g) Investimentos**

<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>31/12/2025 (RS)</b>	<b>31/12/2024 (RS)</b>
Total	13.183	11.983

Os investimentos da entidade referem-se a cotas de capital, registradas pelo valor integralizado, conforme comprovantes de adesão e integralização, e classificadas no ativo não circulante, por não possuírem característica de liquidez imediata.

As cotas de capital não se caracterizam como aplicações financeiras de curto prazo, tampouco como instrumentos destinados à negociação, tendo como finalidade o vínculo institucional e o atendimento às exigências operacionais da entidade.

Observando-se os princípios da legalidade, transparência, segregação por origem dos recursos e adequada evidenciação contábil.

**h) Ativos Imobilizados**

**h.1) Bens Imóveis**

<b>IMÓVEIS</b>	<b>31/12/2025 (RS)</b>	<b>31/12/2024 (RS)</b>
Total de Imóveis	1.964.301	1.964.301
Benfeitorias	626.594	626.594
Depreciação Acumulada	(24.060)	(22.194)
Total de Terrenos	1.083.489	1.083.489
<b>Valor Líquido</b>	<b>3.650.325</b>	<b>3.652.190</b>

Os imóveis pertencentes à entidade foram avaliados por meio de laudo técnico datado de 04 de novembro de 2025, tendo seus valores atualizados conforme apresentado na tabela acima.

**h.2) Bens Móveis**

<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>31/12/2025 (RS)</b>	<b>31/12/2024 (RS)</b>
Total de Bens Móveis	623.735	452.140
Depreciação Acumulada	(429.279)	(397.693)
<b>Valor Líquido</b>	<b>194.456</b>	<b>54.448</b>



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.286.532/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 26256  
Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Praia Grande

Folha: 550

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou, quando aplicável, pelo valor atribuído na data da doação, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Durante o exercício de 2025, foram registradas as seguintes incorporações ao ativo imobilizado: máquinas e equipamentos, com aquisições no montante de R\$ 12.797,34, e máquinas e equipamentos de informática recebidos em doação, no valor de R\$ 158.797,20.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram baixas de bens do ativo imobilizado.

A depreciação é calculada pelo método linear, aplicando-se as taxas anuais estabelecidas pela Administração, observados os critérios da legislação vigente e a vida útil econômica estimada dos bens, conforme segue:

**Bens Imóveis (Construções):** taxa de 0,006% ao mês, equivalente a 0,072% ao ano, conforme definição da Diretoria do Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande (CAMP-PG);

**Móveis e Utensílios:** taxa de 10% ao ano;

**Máquinas e Equipamentos:** taxa de 10% ao ano;

**Veículos:** taxa de 20% ao ano;

**Instalações:** taxa de 10% ao ano.

Os bens móveis da entidade estão registrados pelo custo de aquisição e são depreciados conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 01. Seus valores são revisados periodicamente, e a Administração não identificou alterações significativas ou sinais de obsolescência tecnológica, entendendo que não há necessidade de constituição de provisão para perdas.

**NOTA 14 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**

Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos seus valores originais e representam as obrigações da entidade a pagar, classificadas conforme sua exigibilidade. O passivo circulante compreende obrigações com vencimento até o término do exercício seguinte, enquanto o não circulante inclui aquelas com vencimento superior a esse período, conforme previsto no item 69 do CPC 26 (R1) e na NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

A composição dos saldos é apresentada a seguir:



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.286.532/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 26256  
Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Praia Grande

Folha: 551

Descrição	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)
a) Obrigações com Pessoal	250.251	220.832
b) Obrigações Sociais	38.433	31.487
c) Obrigações Fiscais	4.395	3.816
d) Provisões Trabalhistas	299.159	282.503
e) Fornecedores	11.523	11.208
f) Contas a Pagar	3.625	37.809
g) Termo de Fomento nº 35/2023 – Socioeducativo a Realizar	2.620.098	2.110.404
h) Termo de Colaboração nº 14/2025 a Realizar	97.722	-
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>3.325.207</b>	<b>2.698.059</b>

**Termo de Fomento nº 35/2023 – Socioeducativo**

Em 07 de novembro de 2023, a entidade firmou o Termo de Fomento nº 35/2023 com a Prefeitura Municipal de Praia Grande, conforme a Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e o Decreto Federal nº 8.726/2016.

O presente Termo de Fomento tem **finalidade estritamente socioeducativa**, visando proporcionar a capacitação profissional a adolescentes entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos de idade, oferecendo-lhes a oportunidade de exercerem atividade laborativa para o desenvolvimento da formação pessoal, profissional e social. O programa tem como objetivo facilitar a inserção desses jovens no mercado de trabalho formal, por meio da aplicação de um programa de aprendizagem previamente desenvolvido, promovendo assim o fortalecimento de vínculos sociais e a inclusão produtiva.

A parceria tem como foco o desenvolvimento de ações conjuntas para oferecer aos adolescentes, bem como àqueles com deficiência e/ou assistidos, oportunidades de formação e desenvolvimento de competências socioeconômicas e profissionais.

A prestação de contas é realizada mensalmente junto ao órgão concedente, observando os princípios da transparência e da prestação pública de contas, conforme disposto nos artigos 63 a 70 da Lei nº 13.019/2014.

Em 06 de novembro de 2025, foi celebrada a segunda prorrogação do Termo de Fomento, com vigência de doze meses, estendendo-se até 06/11/2026, mantendo as mesmas condições de execução.

**Termo de Colaboração nº 14/2025**

O Termo de Colaboração nº 14/2025, formalizado em abril de 2025, decorre de dispensa de chamamento público, conforme o artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e o artigo 16 do Decreto Municipal nº 65.186/2017. O ajuste tem por objetivo o repasse financeiro de R\$ 200.000 (duzentos mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 202441710010 – GND 3 (Custeio), de autoria da Deputada Federal Rosana Valle, constante do Espelho de Programação nº 354100020240004.



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.286.532/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 26256  
Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Praia Grande

Folha: 552

Os recursos destinam-se à estruturação e fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e validado tecnicamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A execução financeira e contábil obedece no regime de competência, sendo reconhecida no passivo a parcela dos recursos ainda não executados, conforme determina o CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais e o CPC 26 (R1), de modo a refletir adequadamente as obrigações assumidas pela entidade.

#### **Crítérios de Reconhecimento e Mensuração**

Os passivos são reconhecidos quando a entidade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, como resultado de eventos passados e seja provável a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para a liquidação dessa obrigação, conforme o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As obrigações trabalhistas, sociais e tributárias são mensuradas pelos valores conhecidos ou calculáveis até a data do balanço.

As provisões trabalhistas refletem estimativas de valores de férias e encargos incidentes, conforme previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e nas NBC TG 33 e 37.

Os termos de fomento e colaboração são mensurados pelo saldo dos recursos recebidos e ainda não aplicados, evidenciando a responsabilidade da entidade perante o poder público e cumprindo os princípios da transparência, responsabilidade fiscal e adequada evidência contábil.

#### **V- COBERTURA DE SEGUROS**

##### **NOTA 15 - SEGUROS**

Os bens patrimoniais da entidade, compreendendo imóveis, móveis, equipamentos e veículos, estão devidamente segurados junto às companhias **HDI Seguros S/A** e **Yelum Seguradora**, com apólices contratadas em valores considerados suficientes para cobertura dos principais riscos de perda, danos materiais, incêndio, roubo e sinistros diversos.

As contratações foram realizadas considerando o valor de reposição dos bens segurados e o nível de exposição a riscos operacionais, de forma a garantir a preservação do patrimônio institucional e a continuidade das atividades da entidade.

A administração entende que a cobertura existente é adequada e compatível com a natureza e o volume dos ativos mantidos, assegurando proteção patrimonial e mitigação de riscos relevantes.



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.286.532/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 26256  
Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Praia Grande

Folha: 553

**VI - RESULTADOS SOCIAIS**

**NOTA 16 – APLICAÇÃO DE RECURSOS**

O Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande (CAMP-PG) aplica integralmente os recursos financeiros recebidos na execução de suas finalidades institucionais, em estrita conformidade com o seu Estatuto Social, com os princípios de transparência e com as disposições legais previstas na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

Os recursos provenientes de termos de fomento, colaborações, doações, subvenções públicas e outras fontes de financiamento são destinados prioritariamente à manutenção e ao desenvolvimento de suas atividades socioeducativas, programas de aprendizagem profissional, capacitação de adolescentes e jovens, e ações de inclusão social e fortalecimento da rede de proteção social no município de Praia Grande.

O CAMP-PG mantém controles contábeis, administrativos e operacionais rigorosos que asseguram que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e transparente, atendendo aos objetivos estabelecidos nos planos de trabalho e nas prestações de contas apresentadas aos órgãos públicos competentes.

A administração declara que não houve desvio de finalidade na aplicação dos recursos, e que todas as receitas captadas foram integralmente vinculadas às atividades e projetos previstos, contribuindo efetivamente para o cumprimento da missão institucional do CAMP-PG, voltada à formação cidadã e profissional de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

**NOTA 17 – RESULTADOS SOCIAIS E MENSURAÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL**

O Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande (CAMP-PG) aplica 100% dos recursos recebidos em suas atividades finalísticas, em estrita conformidade com o seu Estatuto Social, com a legislação vigente e observando a segregação das fontes de receita com e sem restrições, conforme os princípios de transparência e controle contábil previstos na NBC T 10.19.

**a) Parcerias e Execução da Atividade Assistencial**

No exercício de 2025, a entidade manteve parceria no Programa de Socioaprendizagem com 48 (quarenta e oito) instituições parceiras, sendo 47 (quarenta e sete) Pessoas Jurídicas de Direito Privado e 01 (uma) Pessoa Jurídica de Direito Público. Esta última parceria foi formalizada por meio de Termo de Fomento 35/2023 firmado com a Administração Pública, estando classificada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis como “Termo de Fomento 35/2023 com Restrições”, refletindo tanto os recursos recebidos quanto os custos e despesas incorridos na execução integral do plano de trabalho.

**b) Atividades-Fim – Assistência Social (Recursos sem Restrições)**

As receitas provenientes de contratos sem restrições, firmados com Pessoas Jurídicas de Direito Privado, totalizaram em 2025 o montante de R\$ 1.203.996, classificadas na DRE sob a rubrica “Contratos de Pessoas Jurídicas de Direito-Privado sem Restrições”.



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.200.632/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 20260  
Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social do Praia Grande  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
do Praia Grande

Folha: 554

Além disso, os repasses recebidos para o gerenciamento dos aprendizes, referentes às obrigações trabalhistas, como: salários, férias, 13º salário, rescisões, transporte e alimentação/refeição, totalizaram **RS 1.673.144**, evidenciados na DRE como **"Garantia de Direitos de Aprendizes – Repasse de Pessoas Jurídicas de Direito Privado"**.

Dessa forma, o montante total de recursos sem restrições recebidos no exercício de 2025 correspondeu a **RS 2.877.140**, integralmente aplicados nas atividades socioassistenciais e operacionais da entidade.

**c) Atividades-Fim – Assistência Social (Recursos com Restrições)**

No exercício de 2025, o CAMP-PG deu continuidade à execução do **Termo de Fomento nº 35/2023**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Praia Grande**, destinado ao desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à capacitação profissional de adolescentes em situação de vulnerabilidade, incluindo jovens com deficiência e assistidos, oferecendo-lhes oportunidade de exercer atividades laborativas que promovam a formação pessoal, profissional e social.

Durante o exercício, a entidade prestou contas mensalmente junto ao órgão competente, cumprindo integralmente as normas de transparência previstas na **Lei nº 13.019/2014**.

O montante total recebido em 2025 referente a este termo foi de **RS 1.975.456**, classificado na DRE sob a rubrica **"Termo de Fomento 35/2023 com Restrições"**.

**d) Termo de Colaboração nº 14/2025**

Em 2025, a entidade recebeu o valor de **RS 200.000 (duzentos mil reais)** referente ao **Termo de Colaboração nº 14/2025**, também firmado junto ao poder público.

Este valor foi destinado à **estruturação e fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais do Sistema Único da Assistência Social (SUAS)**, por meio do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, estando classificado na DRE sob a rubrica **"Termo de Colaboração com Restrições"**.

**e) Observância à Transparência e Segregação de Fontes**

O CAMP-PG mantém controles contábeis segregados por fonte de recursos, assegurando a rastreabilidade das receitas e despesas vinculadas a cada projeto ou parceria.

Todos os valores recebidos, sejam **com ou sem restrições**, são aplicados exclusivamente na execução das atividades socioassistenciais, reafirmando o compromisso institucional com a **finalidade pública, a transparência na gestão e o cumprimento integral das obrigações legais e estatutárias**.



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.286.532/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 26256

Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Praia Grande

Folha: 555

**VII - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2025**

**NOTA 18 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS**

O Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande (CAMP-PG) executou, no exercício de 2025, as seguintes ações socioassistenciais, desenvolvidas de forma continuada, permanente e planejada, em conformidade com os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), da LOAS e das normas que regulamentam as organizações da sociedade civil.

As ações visam o cumprimento do objetivo institucional de promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a inserção produtiva de adolescentes e jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

**1. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)**

O SCFV teve como foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribuindo para a permanência dos adolescentes e jovens na escola e estimulando o desenvolvimento pessoal e social por meio de atividades educativas, culturais e de lazer.

As ações abordaram temas relacionados à juventude, cidadania, trabalho e valores éticos, promovendo o desenvolvimento integral do adolescente e observando o conjunto normativo da Política de Assistência Social e as orientações técnicas do SUAS.

No exercício de 2025, foram atendidos 368 adolescentes, além de suas famílias, por meio de atividades socioeducativas e socioassistenciais complementares.

**2. PROGRAMA JOVEM APRENDIZ – SOCIOAPRENDIZAGEM**

O Programa Jovem Aprendiz tem como finalidade a integração de adolescentes e jovens ao mundo do trabalho, com proteção social e garantia de direitos, em conformidade com a Lei nº 10.097/2000, Decreto nº 9.579/2018, Resolução CNAS nº 33/2011, Resolução CONANDA nº 164/2014, Portaria MTb nº 723/2012 e demais normas correlatas.

O programa oferece formação básica (humana, ética e cidadã) e formação específica, articulando teoria e prática sob acompanhamento socioassistencial.

O público atendido é composto por adolescentes e jovens de 15 a 24 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, assegurando as seguranças socioassistenciais de acolhida, convivência familiar e comunitária e desenvolvimento da autonomia individual e social.

No exercício de 2025, a entidade atendeu um total de 411 participantes. Desse total, 242 estavam integrados ao programa de aprendizagem junto a pessoas jurídicas de direito privado parceiras, sendo 228 adolescentes e 14 jovens. Os demais 169 participantes correspondem a adolescentes atendidos no âmbito da parceria com a Prefeitura Municipal de Praia Grande, conforme estabelecido no Termo de Fomento nº 35/2023.



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.286.532/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 26256

Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Praia Grande

Folha: 556

As ações do programa incluíram também o atendimento socioassistencial às famílias dos participantes, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

**a) RECURSOS RECEBIDOS – PARCERIAS E FONTES SEM RESTRIÇÕES**

Descrição	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)
Contrato com Pessoas Jurídicas de Direito Privado – Contribuição Institucional	1.203.996	907.309
Projeto Troço Solidário	0	32.000
Nota Fiscal Paulista	133.880	144.130
Aluguel de Espaço (Quadra Esportiva)	16.350	15.600
Donativos de Pessoas Jurídicas e Físicas	102	50
Receitas Financeiras	71.423	71.697
<b>Total das Receitas Sem Restrições</b>	<b>1.425.751</b>	<b>1.170.785</b>

**b) APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS:**

**1. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)**

1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Descrição	Custos/Despesas	Custos/Despesas
Equipe Técnica (salário, férias, 13º salário, encargos trabalhistas e previdenciários, assistência médica e odontológica, Seguro, transporte e alimentação) e de Apoio Administrativo	198.643	228.250
Nutrição - Pessoa Física	9.140	7.672
Uniforme (camiseta)	9.412	9.898
Lanche e Refeições (diário durante serviço)	13.437	10.338
Atividades Culturais, Eventos e Formaturas	424	0
Material Pedagógico, Didático, Escritório e Informática	4.215	3.591
Instrução e Treinamento Pedagógico	1.211	621
Seguro de Vida em Grupo	3.110	4.577
Condução e Transporte	87	201
Material de Higiene e Limpeza	1.860	2.915
Copa e Cozinha	1.682	979
Publicidade, Divulgação e Publicações legais	1.043	994
Serviços Administrativos	0	278
Energia Elétrica	5.687	5.975
Água e Esgoto	1.777	2.095
Telefone e Internet	905	803
Consumo de Gás	1.660	1.816
Materiais Descartáveis	814	815
Bens de Pequeno Valor	214	587
Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	10.032	8.405



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.286.532/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 26256

Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Praia Grande

Folha: 557

Manutenção de Veículos	600	1.300
Software Direito de Uso	0	63
Combustível e Lubrificantes	2.819	3.238
Pedágio e Estacionamento	129	76
Honorários Contábeis	16.839	18.028
Honorários Jurídicos	15.535	17.738
Honorários Auditoria	4.431	5.094
Arquitetura e Urbanismo	0	1.200
Portaria Vigilância e Monitoramento	1.637	2.146
Despesas Com Viagens	37	37
Encadernação /Xerox e Certificação digital	0	47
Farmácia e Medicamentos	74	0
Infraestrutura - Recursos Físicos e Materiais - Despesas Administrativas Aplicadas no Serviço com ações socioassistenciais	17.059	90.234
<b>Total</b>	<b>324.511</b>	<b>430.010</b>

**2. PROGRAMA JOVEM APRENDIZ – SOCIOAPRENDIZAGEM**

<b>2. Programa Jovem Aprendiz - Socioaprendizagem</b>	<b>2025 (R\$)</b>	<b>2024 (R\$)</b>
<b>Descrição</b>	<b>Custos/Despesas</b>	<b>Custos/Despesas</b>
Equipe Técnica (salário, férias, 13º salário, encargos trabalhistas e previdenciários, assistência médica e odontológica, Seguro, transporte e alimentação) e de Apoio Administrativo	495.570	394.239
Aprendizes locados no CAMPPG (salário, férias, 13º salário, encargos trabalhistas e previdenciários, Seguro, etc.) Administrativo	48.236	25.077
Obrigações Sociais - FGTS S/ Folha de Pagamento dos Aprendizes	28.124	23.587
Nutrição - Pessoa Física	17.633	14.181
Uniforme	25.322	19.152
Lanche e Refeições	35.269	21.431
Condução e Transporte	375	836
Copa e Cozinha	3.390	1.945
Serviços Administrativos	0	522
Seguro de Vida em Grupo	9.649	6.124
Exames Médicos (Medicina Ocupacional)	0	8.482
Material Pedagógico, Didático, Escritório e Informática	4.908	4.429
Material de Higiene e Limpeza	5.414	5.028
Publicidade, Divulgações e Publicações legais	2.224	2.091
Software Direito de Uso	0	234
Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	26.105	17.886
Manutenção de veículos	291	2.546
Bens de Pequeno Valor	1.768	1.386
Combustível e Lubrificantes	7.490	6.208



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.200.632/0001-02

FUNDAÇÃO 17/03/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 20250

Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Praia Grande

Folha: 558

Pedágio e Estacionamento	208	168
Portaria Vigilância e Monitoramento	3.099	1.912
Materiais Descartáveis	1.842	1.599
Energia Elétrica	15.214	11.345
Água e Esgoto	3.626	3.835
Telefone e Internet	1.623	1.624
Consumo de Gás	4.644	3.576
Honorários Contábeis	41.996	31.532
Honorários Jurídicos	41.843	34.992
Honorários Auditoria	11.506	9.984
Instruções e Treinamento Pedagógico	3.008	1.153
Arquitetura e Urbanismo	0	575
Atividades Culturais, Eventos e Formaturas	1.652	375
Farmácia e Medicamentos	38	14
Despesas com Viagens	2.370	0
Encadernação /Xerox e Certificação digital	110	147
Infraestrutura - Recursos Físicos e Materiais - Despesas Administrativas Aplicadas no Serviço com ações socioassistenciais	26.750	141.492
<b>Total</b>	<b>871.295</b>	<b>799.708</b>

**TOTAL GERAL DOS CUSTOS E DESPESAS APLICADOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS**

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Total SCFV	324.511	430.010
Total Socioaprendizagem	871.295	799.708
<b>Total Geral</b>	<b>1.195.806</b>	<b>1.229.718</b>

Todos os recursos apresentados foram aplicados integralmente nas atividades finalísticas da entidade, em conformidade com o Estatuto Social do CAMP-PG, as normas do SUAS, o CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais e o princípio da transparência na execução das ações socioassistenciais.

**NOTA 19 – TERMO DE FOMENTO**

O Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande (CAMP-PG) mantém parceria com a Prefeitura Municipal de Praia Grande, formalizada por meio do Termo de Fomento nº 35/2023, com a finalidade de desenvolver ações conjuntas voltadas à capacitação profissional de adolescentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, incluindo jovens com deficiência e/ou assistidos.

A parceria tem como objetivo oferecer a esses adolescentes a oportunidade de exercerem atividades laborativas que contribuam para o desenvolvimento pessoal, profissional e social, promovendo a formação integral e a inserção no mercado de trabalho



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.200.632/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 26256

Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Praia Grande

Folha: 559

formal, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e demais normas aplicáveis.

A prestação de contas é realizada mensal e anualmente, junto à administração pública municipal, em observância às exigências legais de transparência previstas na legislação vigente.

**RECURSOS RECEBIDOS – TERMO DE FOMENTO Nº 35/2023**

Termo de Fomento – Com Restrições	31/12/2025 (RS)	31/12/2024 (RS)
Termo de Fomento nº 35/2023 – Socioeducativo PM Praia Grande	1.975.456	1.932.659
<b>Total Recebido no Ano</b>	<b>1.975.456</b>	<b>1.932.659</b>

**CUSTOS E DESPESAS DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ – SOCIOAPRENDIZAGEM (TERMO DE FOMENTO Nº 35/2023)**

Descrição	31/12/2025 (RS)	31/12/2024 (RS)
Salários, FGTS, encargos trabalhistas e previdenciários dos aprendizes	1.243.785	1.227.834
Equipe técnica e administrativa (salários, férias, 13º, encargos, benefícios e transporte)	471.446	518.621
Seguro de vida em grupo – aprendizes	9.594	9.382
Nutricionista	18.213	19.242
Honorários advocatícios	12.979	12.990
Treinamento pedagógico	782	227
Honorários contábeis	39.903	44.705
Honorários de auditoria	12.185	12.069
Portaria, vigilância e monitoramento	3.193	3.660
Uniformes	28.742	27.637
Lanches e refeições	26.963	20.757
Publicações legais	2.210	2.335
Copa, cozinha e bens de pequeno valor	1.876	1.109
Materiais descartáveis	597	372
Material pedagógico, didático, escritório e informática	4.025	4.568
Exames médicos (medicina ocupacional)	0	7.317
Material de higiene e limpeza	3.585	5.558
Manutenção de bens móveis, imóveis e locação de equipamentos	14.916	19.489
Manutenção de veículos, combustíveis e estacionamento	3.846	5.712
Utilidades públicas (água, gás, telefone, internet e energia elétrica)	24.576	26.450
Devolução de verba – Termo de Fomento	0	20.663
Atividades culturais, eventos e formaturas	1.185	0
<b>Total Aplicado – Termo de Fomento nº 35/2023</b>	<b>1.924.598</b>	<b>1.990.699</b>

Conforme demonstrado, o CAMP-PG mantém parceria regular com a Prefeitura Municipal de Praia Grande – Pessoa Jurídica de Direito Público, mediante o Termo de Fomento nº 35/2023.



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.280.632/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 26250

Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Praia Grande

Folha: 500

O valor total recebido no exercício de 2025 foi evidenciado na **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** sob a rubrica **“Termo de Fomento – Com Restrições”**, contemplando os repasses vinculados à execução integral do plano de trabalho, incluindo os custos diretos e indiretos relacionados à garantia dos direitos dos aprendizes.

No exercício de 2025, os custos referentes às obrigações trabalhistas dos aprendizes (salários, férias, 13º salário e rescisões), somados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), totalizaram **R\$ 1.243.785**, conforme segregação contábil vinculada ao Termo de Fomento nº 35/2023.

A entidade reafirma seu compromisso com a **transparência na gestão dos recursos públicos**, observando as normas da **Lei nº 13.019/2014**, da **NBC T 10.19** e do **CPC 07 (R1) – Subvenções e Assistência Governamentais**, assegurando a correta mensuração, execução e prestação de contas das ações socioeducativas realizadas no âmbito do Programa de Socioaprendizagem.

#### **NOTA 20 – TERMO DE COLABORAÇÃO**

O Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande (CAMP-PG) celebrou, em 2025, o Termo de Colaboração nº 14/2025 com a Prefeitura Municipal de Praia Grande, com fundamento no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC) e no artigo 16 do Decreto Municipal nº 65.186/2017, que regulamenta a referida lei no âmbito municipal.

Nos termos do artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de colaboração e fomento decorrentes de recursos provenientes de emendas parlamentares podem ser celebrados sem necessidade de chamamento público, hipótese na qual se enquadra o presente termo, cuja origem dos recursos advém da **Emenda Parlamentar nº 202441710010 – GND 3 (Custeio)**, conforme **Espelho de Programação nº 354100020240004**.

O termo tem por objetivo o repasse financeiro de **R\$ 200.000** (duzentos mil reais), destinado à estruturação e fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), por meio da execução de ações vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O respectivo Plano de Trabalho foi aprovado em 28 de abril de 2025 pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e obteve manifestação favorável da Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo aos requisitos legais e técnicos para sua execução.

Durante o exercício de 2025, foram aplicados **R\$ 102.278** (cento e dois mil, duzentos e setenta e oito reais) em despesas vinculadas à execução do plano de trabalho, permanecendo o **saldo de R\$ 97.722** registrado contabilmente no passivo, sob a conta **“Termo de Colaboração – Recursos com Restrições”**, a ser integralmente realizado no exercício de 2026.

A execução financeira observa os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, conforme estabelecido nos artigos 63 a 70 da Lei nº 13.019/2014 e nas normas da **NBC T 10.19** e do **CPC 07 (R1) – Subvenções e Assistência Governamentais**. Todas as despesas foram devidamente comprovadas e acompanhadas por relatórios técnicos e documentos fiscais, de acordo com as exigências da administração pública municipal.



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.286.532/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 26256  
Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Praia Grande

Folha: 561

A prestação de contas parcial referente ao exercício de 2025 foi encaminhada dentro do prazo estabelecido, restando a prestação de contas final para o exercício de 2026, após a conclusão integral da execução do termo.

A demonstração contábil dos recursos encontra-se apresentada a seguir:

Descrição	2025 (R\$)
Valor total do Termo de Colaboração nº 14/2025	200.000
Valor aplicado conforme Plano de Trabalho (executado em 2025)	102.278
Saldo a realizar em 2026 (recursos restritos)	97.722

**VIII - SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS E/OU CONTRATOS PÚBLICOS RESOLUÇÃO CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07)**

**NOTA 21 – SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS**

Os recursos financeiros demonstrados a seguir são provenientes de convênios, termos de fomento e termos de colaboração firmados com órgãos governamentais, tendo por objetivo a execução de projetos e atividades socioassistenciais previamente definidos em planos de trabalho aprovados pelos órgãos competentes.

Esses instrumentos de parceria têm natureza pública e destinam-se ao financiamento de ações socioeducativas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, em consonância com as finalidades estatutárias do Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande (CAMP-PG) e com os princípios do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

A entidade realiza prestação de contas periódica, mensal e anual, apresentando à administração pública relatórios técnicos e financeiros detalhados sobre a execução dos recursos. Toda a documentação comprobatória permanece disponível para fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo, em atendimento à Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), à Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e às normas contábeis e de transparência aplicáveis.

A seguir, demonstram-se os saldos e valores executados dos instrumentos vigentes em 31 de dezembro de 2025:

Descrição	Valor do Contrato (R\$)	Valor Recebido (R\$)	Valor a Receber (R\$)
1º Termo de Prorrogação ao Termo de Fomento nº 35/2023 – Socioeducativo PM de Praia Grande	2.401.790	2.401.790	0
2º Termo de Prorrogação ao Termo de Fomento nº 35/2023 – Socioeducativo PM de Praia Grande	2.829.400	209.302	2.620.098
Termo de Colaboração nº 14/2025	200.000	102.278	97.722
<b>Total</b>	<b>5.431.190</b>	<b>2.713.370</b>	<b>2.717.820</b>



## CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE PRAIA GRANDE CAMP-PG

CNPJ 44.206.532/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 26256

Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social do Praia Grande

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Praia Grande

Folha: 562

O "Termo de Fomento nº 35/2023 Socioeducativo PM Praia Grande (Com Restrições)" possui vigência inicial de 12 meses, iniciando-se em 08/11/2023 e encerrando-se em 07/11/2024.

- Em 05 de novembro de 2024, foi celebrado o 1º Termo de Prorrogação, estendendo sua vigência por mais 12 meses, até 07/11/2025;
- Em 06 de novembro de 2025, foi celebrado o 2º Termo de Prorrogação, com validade até 06/11/2026, mantendo-se o mesmo objeto e plano de trabalho, ajustados conforme cronograma de execução.

Os recursos são aplicados integralmente nas ações previstas, com observância dos critérios legais de destinação e da segregação contábil entre recursos com e sem restrições.

O CAMP-PG reafirma que todas as despesas executadas estão em conformidade com as finalidades estatutárias e com as metas estabelecidas nos planos de trabalho, demonstrando o compromisso institucional com a transparência, legalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

### APRENDIZES ATUANTES NA ENTIDADE

#### NOTA 22 – APRENDIZES ATUANTES

No exercício de 2025, 08 (oito) aprendizes atuaram diretamente na entidade CAMP-PG, exercendo atividades exclusivamente voltadas ao apoio administrativo. Adicionalmente, 08 (oito) adolescentes encontravam-se formalmente vinculados a empresas parceiras, sendo de responsabilidade da entidade apenas a execução da formação teórica do Programa de Aprendizagem.

Os aprendizes que desempenharam atividades na entidade atuaram sob supervisão, desenvolvendo rotinas administrativas de apoio, tais como organização e arquivamento de documentos, controle de registros e formulários, atendimento interno e suporte às atividades administrativas, em conformidade com as diretrizes legais e pedagógicas do Programa de Aprendizagem.

A atuação desses aprendizes contribuiu para o fortalecimento da organização administrativa da entidade, ao mesmo tempo em que possibilitou o desenvolvimento de competências profissionais, sociais e práticas compatíveis com os objetivos do programa.

### IX - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO

#### NOTA 23 – RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

No exercício de 2025, o resultado financeiro do CAMPPG decorre da gestão de seus recursos financeiros mantidos em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras, classificados entre **recursos com restrição** e **recursos sem restrição**, conforme a origem e a finalidade dos recursos, em observância às normas contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.286.532/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 26256

Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Praia Grande

Folha: 563

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa com Restrição**

Os recursos classificados como caixa e equivalentes de caixa com restrição referem-se a valores vinculados a finalidades específicas, decorrentes de convênios, termos de fomento ou outras fontes com destinação previamente definida. Em 31 de dezembro de 2025, esses recursos estavam aplicados conforme segue:

- Caixa FIC Giro MPE RF Ref. DI LP – rendimento acumulado nos últimos 12 meses de 12,7618%:
  - o Saldo de R\$ 62.114
  - o Saldo de R\$ 110.075
- Caixa Fácil Renda Fixa Simples – rendimento acumulado nos últimos 12 meses de 12,1221%:
  - o Saldo de R\$ 173

**b) Caixa e Equivalentes de Caixa sem Restrição**

Os recursos sem restrição correspondem a valores de livre utilização pela entidade, destinados à manutenção de suas atividades institucionais e administrativas. Em 31 de dezembro de 2025, estavam assim distribuídos:

- Aplicação CDB, com vencimento em 10/07/2028, taxa anual de 96,00% do CDI: R\$ 279.103,70
- RDC DI 30:
  - o R\$ 14.051
  - o R\$ 18.212
- Caixa (dinheiro): R\$ 146
- Conta corrente: R\$ 255.621
- ContaMax – principal: R\$ 106.242
- Conta Capital – saldo total (integralização a devolver): R\$ 13.183
- Poupança: R\$ 61

**c) Receitas Financeiras**

As receitas financeiras reconhecidas no exercício de 2025 foram apropriadas pelo regime de competência e segregadas conforme a natureza dos recursos, conforme segue:

- Rendimentos financeiros com restrição: R\$ 18.621
- Rendimentos financeiros sem restrição: R\$ 36.109
- Juros recebidos de clientes em atraso: R\$ 16.693



**CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE  
PRAIA GRANDE CAMP-PG**

CNPJ 44.286.632/0001-02

FUNDAÇÃO 17/05/1974

Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 26256

Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Praia Grande

Folha: 564

**d) Despesas Financeiras**

As despesas financeiras incorridas no exercício também foram segregadas entre recursos com e sem restrição, totalizando:

- Despesas financeiras com restrição: R\$ 2.072,70
- Despesas financeiras sem restrição: R\$ 542,90

O resultado financeiro líquido do exercício reflete a adequada gestão dos recursos disponíveis, observando-se a segregação contábil entre recursos vinculados e não vinculados, em conformidade com as normas contábeis vigentes e com os instrumentos legais que regem a aplicação dos recursos recebidos.

**X - REGISTROS DA ENTIDADE**

**NOTA 24 – REGISTROS E INSCRIÇÕES**


O Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande (CAMP-PG) mantém registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), requisitos essenciais para o seu funcionamento e manutenção das atividades. E, ainda, consta do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

Os programas e cursos de Aprendizagem Profissional (Socioaprendizagem) desenvolvidos pela Entidade, atrelados a ações socioassistenciais e protetivas, mantiveram-se devidamente inscritos e validados junto ao Cadastro Nacional da Aprendizagem Profissional (CNAP), do Ministério da Economia.

Praia Grande, 31 de dezembro de 2025.

  
Alaôr Artur da Silva  
Presidente  
CPF: [REDACTED]

  
Edjson Siroes Filho  
Diretor Financeiro  
CPF: [REDACTED]

  
CLAUDIA RENATA  
ALVES DE  
ALMEIDA: 1336190  
6806  
Cláudia Renata Alves de Almeida  
Contadora CRC nº ISP221.206/O-6